



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8^a SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

23/03/2020 (segunda-feira) – 19h30

4^a Sessão Legislativa Ordinária – 18^a Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 6^a Sessão Ordinária, ocorrida no dia 09 de março de 2020.
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 15/2020, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamentos, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 008/2020**.

1^a/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Restabelece a vigência da Lei nº 2.217, de 30 de novembro de 2015, revogada pela Lei nº 2.333, de 28 de maio de 2018 e dá outras providências”.

PARECER CONTÁBIL: Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

PARECER JURÍDICO: Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, a Assessoria Jurídica OPINA pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº. 008/2020, salientando que este parecer não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos ser utilizados ou não pelos membros desta Casa.

A assinatura é feita com uma caneta azul, formando uma curva suave que se estende horizontalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Conforme Despacho da Presidência, o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamentos serão emitidos, de forma verbal, na 8ª Sessão Ordinária (art. 166 do Regimento Interno).

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

*Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 23/03/2020 (segunda-feira), às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 20 de março de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 20/03/20

Data da publicação: 20/03/20





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8^a SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 23/03/2020.

OBS: A PAUTA DA ORDEM DO DIA DE CADA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O VEREADOR NO DIA DA SESSÃO NO DEPARTAMENTO DE APOIO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

GLEISSON ARAÚJO NUNES

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

JOSÉ SEGUNDO FARIA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

MAGNO MANOEL MARQUES

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 20 de março de 2020

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi